



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI – 2024-13000936 (PROCESSO FÍSICO Nº 2021019192)

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINA no ID 00690724, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI – 2024-13000936, DE 23/08/2024.

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, representada neste ato pela Secretária de Planejamento e Gestão - Interina, Sra. **ISABELA PAULA DE ALMEIDA**, [REDACTED], e do outro lado, e a sociedade empresária **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada na Rua São Camilo, nº 22, loja 01, Vista Alegre, Barra Mansa, Rio de Janeiro, CEP 27.320-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.579.387/0001-45, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**, [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023**, com fundamento no art. 57, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato que tem por objeto a prestação de serviço de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, para execução do item 03 (Preparação e higienização de documentos físicos), item 6 (Digitalização e indexação de documentos - A4 ou Ofício 2) e item 08 (Digitalização e indexação de documentos – A0) conforme registrado na A.R.P nº 233/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/10/2025 e término em 05/10/2026.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta:

Planejamento

Ficha: 20242247 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.33904015 Fonte: 15000000 Empenho: 415

Ficha: 20242248 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.33904021 Fonte: 15000000 Empenho: 542

Educação

Ficha: 20242281 Dotação: 20.2012.12.361.0204.2002.33904015 Fonte: 15001001 Empenho: 494

FMS

Ficha: 20242011 Dotação: 27.2701.10.305.0180.2219.33904015 Fonte: 16000000 Empenho: 39

Ficha: 20241999 Dotação: 27.2701.10.304.0180.2243.33904015 Fonte: 16000000 Empenho: 37

Ficha: 20241981 Dotação: 27.2701.10.302.0204.2209.33904015 Fonte: 16000000 Empenho: 33

Ficha: 20241929 Dotação: 27.2701.10.302.0181.2233.33904015 Fonte: 16210000 Empenho: 38

Ficha: 20241901 Dotação: 27.2701.10.302.0181.2152.33904015 Fonte: 16320000 Empenho: 28

Ficha: 20241791 Dotação: 27.2701.10.301.0183.2745.33904015 Fonte: 16210000 Empenho: 35

Ficha: 20241758 Dotação: 27.2701.10.301.0183.1207.33904015 Fonte: 16210000 Empenho: 40

Ficha: 20241730 Dotação: 27.2701.10.122.0204.2209.33904015 Fonte: 16350000 Empenho: 34

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


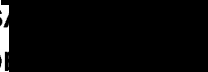
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2025.

ISA  E ALMEIDA
SECRETARIA DE  E GESTÃO - INTERINA



PAULO AFONSO FRIAS
TRINDADE: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por PAULO
AFONSO FRIAS
TRINDADE: [REDACTED]

PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

MAURICIO FERREIRA LIMA
CARVALHO: [REDACTED]

1. NOME: [REDACTED] CPF/CNPJ: _____

2. NOME [REDACTED] CPF/CNPJ: [REDACTED]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025**PROCESSO Nº.: SEI-2025-06001343****OBJETO:** Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 30/09/2025, às 10:00hs.**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.064/2025**PROCESSO Nº.: SEI-2025-05001246****OBJETO:** Formação de Ata de Registro de preços para aquisição de pedras ornamentais para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 29/09/2025, às 14:00hs.**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do Contrato que tem por objeto a prestação de serviço de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, para execução do item 03 (Preparação e higienização de documentos físicos), item 6 (Digitalização e indexação de documentos - A4 ou Ofício 2) e item 08 (Digitalização e indexação de documentos – A0) conforme registrado na A.R.P nº 233/2022**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, §2º, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.**PRAZO:** A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/10/2025 e término em 05/10/2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta:**Planejamento**Ficha: 20242247 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.3390401
5 Fonte: 15000000 Empenho: 415Ficha: 20242248 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.3390402
1 Fonte: 15000000 Empenho: 542**Educação**Ficha: 20242281 Dotação: 20.2012.12.361.0204.2002.3390401
5 Fonte: 15001001 Empenho: 494**FMS**Ficha: 20242011 Dotação: 27.2701.10.305.0180.2219.3390401
5 Fonte:16000000 Empenho: 39 Ficha: 20241999 Dotação: 27.2701.10.304.0180.2243.33904015 Fonte: 16000000 Empenho: 37
Ficha: 20241981 Dotação: 27.2701.10.302.0204.2209.33904015 Fonte:16000000 Empenho: 33
Ficha: 20241929 Dotação: 27.2701.10.302.0181.2233.33904015 Fonte:16210000 Empenho: 38
Ficha: 20241901 Dotação: 27.2701.10.302.0181.2152.33904015 Fonte:16320000 Empenho: 28
Ficha: 20241791 Dotação: 27.2701.10.301.0183.2745.33904015 Fonte:16210000 Empenho: 35
Ficha: 20241758 Dotação: 27.2701.10.301.0183.1207.33904015 Fonte:16210000 Empenho: 40
Ficha: 20241730 Dotação: 27.2701.10.122.0204.2209.33904015 Fonte:16350000 Empenho: 34**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Planejamento e Parcerias – Interina no ID ID 00690724, constante do processo administrativo nº SEI 2024 – 13 000936, de 23/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - INTERINA

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 095/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-01009925

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.039/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 095/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS**

EMPRESA CONTRATADA: DIMIPEL LTDA ME

OBJETO DA ATA: O objeto da referida Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, neste ato representada pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, de 01 de janeiro de 2025 e a sociedade empresária DIMIPEL LIMITADA, CNPJ 13.751.798/0001-55, localizada na Rua Safira, nº 63, Bairro: Nhá Chica - CEP: 37472-000, Cidade: Carmo de Minas - Estado: MG, Tel.: (35) 3332-2964 e e-mail: dimipel.vendas@gmail.com, neste ato representada pelos Sócios Administradores Sr. Nilton Garcia de Oliveira, portador do Documento de Identidade nº M5533266, expedida pela SSP/MG e CPF nº 661.839.606-91; e Srª Raquel Simone Funez de Oliveira, Documento de Identidade nº MXXXXXXX70, expedida pela SSP/MG e CPF nº 8XX.XXX.XX9-34, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 095/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2024, Processo Administrativo nº 2024017718, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 17/09/2025 e término em 16/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS
ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 096/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-01009925

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.039/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 096/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS**

**EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
LTDA**

OBJETO DA ATA: O objeto da referida Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.